



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 1593, Seção Itarana/ES, pág. 246 a 248 do DOM/ES de 02/09/2020

PORTARIA Nº 1.921/2020

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o servidor **EDIPO FREIRE DE ALMEIDA**, matrícula nº 003555, lotado na Secretaria Municipal de Saúde não poderá acompanhar a fiscalização dos contratos e convênios abaixo discriminados pelo período de 01/09/2020 a 30/09/2020.

CONSIDERANDO a necessidade de não haver interrupção nos atos de fiscalização.

Resolve:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **CAMILA CIURLETTI**, matrícula nº 005074, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal dos contratos e convênios abaixo discriminados pelo período de 01/09/2020 a 30/09/2020:

DADOS DAS CONTRATAÇÕES

CONVÊNIO Nº 001/2019

Contratada: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TERESA

Valor total do Contrato (anual): R\$ 79.150,77 (setenta e nove mil cento e cinquenta reais e setenta e sete centavos)

Objeto: Autorizar a gestão associada entre o Estado do Espírito Santo e os Municípios signatários, com vistas ao desenvolvimento de ações e serviços de atenção à saúde envolvendo o financiamento, planejamento, a regulação, a fiscalização e a prestação dos serviços, conforme funções institucionais dos entes convenentes

Vigência: 05 (cinco) anos contados da data da assinatura do convênio

CONVÊNIO Nº 004/2019

Conveniada: FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ITARANA - FMATRI

Valor total do Convênio: R\$ 1.380.000,00 (um milhão trezentos e oitenta mil reais)

Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Médica Hospitalar

Vigência: 01 de janeiro de 2020 encerrando-se em 31 de dezembro de 2020

CRENCIAMENTO Nº 001/2020

LABOCLIN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS NOSSA SENHORA AUXILIADORA LTDA

Valor total do Credenciamento: R\$ 308.964,00 (trezentos e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais)

Objeto: Prestação de serviços de Exames Laboratoriais

Vigência: 12 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 050/2020

Contratada: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA - CIM PEDRA AZUL

Valor total do Contrato: R\$ 294.094,86 (duzentos e noventa e quatro mil noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos)

Objeto: Prestação de serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos, consultas especializadas e de apoio para diagnósticos



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Vigência: A partir da data da assinatura do contrato encerrando-se em 31 de dezembro de 2020

CONTRATO DE RATEIO N° 002/2020

Contratada: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA - CIM PEDRA AZUL

Valor total do Contrato: R\$ 55.905,14 (cinquenta e cinco mil novecentos e cinco reais e quatorze centavos)

Objeto: Ratear as despesas entre os entes Consorciados

Vigência: Até o dia 31 de dezembro de 2020

CONTRATO N° 061/2020

Contratada: MÉDICOS TERESENSES LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)

Objeto: Prestação de serviços médicos especializados em Ginecologia

Vigência: Inicia-se a partir da data de publicação de sua homologação na imprensa oficial encerrando-se em 31 de dezembro de 2020

Art. 2º As condições e orientações de trabalho são as constantes nas Portarias de nomeação do fiscal ora substituído que integram as pastas de fiscalização fornecidas a este quando de sua nomeação.

Art. 3º São de responsabilidade do fiscal ora nomeado os atestes e demais manifestações sobre fatos ocorridos durante o período da substituição.

Art. 4º Esta Portaria não revoga os efeitos das Portarias referidas no seu art. 1º.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOM/ES, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n° 1.115/2014.

Itarana/ES, 01 de setembro de 2020.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Município de Itarana

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da nomeação¹ e das funções que são inerentes em razão da função.

CAMILA CIURLLETI

¹ Lei Complementar n° 001/2008 – Estatuto do Servidor

Art. 142 São deveres do servidor:[...]

IV - Cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;